



DIOCESE DE CAJAZEIRAS

Mitra Diocesana

DOM FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DOS SANTOS, C.Ss.R.

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

Bispo de Cajazeiras

DECRETO DE **N**OMEAÇÃO DO **C**ONSELHO **E**CONÔMICO DA **D**IOCESE DE **C**AJAZEIRAS

*Aos que este decreto virem e ouvirem, saudação, paz e bênçãos em
Cristo Jesus, o Nosso Redentor!*

Fazemos saber que, no uso de suas atribuições, segundo a legislação eclesiástica canônica vigente, o Exmo. e Revmo. **Dom Francisco de Assis Gabriel dos Santos, C.Ss.R.**, Bispo Diocesano de Cajazeiras, a quem compete, como pastor próprio da Igreja particular que lhe foi confiada, governar a Diocese mediante o poder ordinário, próprio e imediato, exercido segundo a norma do cân. 381 § 1 do Código de Direito Canônico.

Considerando, as mudanças nos ofícios do governo diocesano e em conformidade com o Artigo 2 do regimento do Conselho Econômico e do Ecônomo.

Pelo presente Decreto,

***N*OMEAMOS**

O referido Conselho, ficando o mesmo assim configurado:

Dom Francisco de Assis Gabriel dos Santos (Presidente)

Padre Damião Nunes Viana (ex ofício)

Padre Janilson Rolim Veríssimo

Padre Agripino Ferreira de Assis

Maria Aparecida Araújo

Emiliana Estrela de Oliveira
Paulo César Conserva
Reno Alexandre de Sousa Lisboa

O Conselho Econômico tem como finalidade auxiliar o Bispo Diocesano, no que diz respeito aos assuntos econômicos, nos termos dos cc.492-493 e do Livro V do Código de Direito Canônico.

Fica determinado que o Conselho terá um mandato de 05 anos, a contar da data da publicação do presente Decreto.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Cajazeiras, no dia 12 de junho de 2026, sob o nosso Sinal e Selo de Nossas Armas. Subscrito e protocolado pelo Chanceler do Bispado sob o nº 087/2026.


Dom Francisco de Assis Gabriel dos Santos, C.Ss.R.
Bispo de Cajazeiras




Padre Sydenando Alecrim de Lima
Chanceler do Bispado



